

**PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Convoca 11 (onze) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção Pública Simplificada nº 001/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal nº 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 01 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção em epígrafe, conforme tabelas abaixo:

<b>CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA (CÓD: 005)</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
18	JESIEL DE LIMA SILVA	846***.***-25	APROVADO (A)

<b>CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR (CÓD: 010)</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
24	SUZANA SILVANA DE OLIVEIRA FELIX	088***.***-05	APROVADO (A)

<b>CARGO: VIGILANTE (CÓD: 014)</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
71º	JOSE EDSON DA SILVA	041***.***-10	APROVADO (A)
72º	RODRIGO GUEDES DA SILVA	061***.***-44	APROVADO (A)

<b>CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL, ANOS INICIAIS E EJA (CÓD: 015)</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
324	MARCIONE DOS SANTOS SILVA	048***.***-14	APROVADO (A)
325	MONYKY HELLYDA SILVA OLIVEIRA RAMOS	089***.***-79	APROVADO (A)
326	MÁRCIA MARIA DANTAS	116***.***-36	APROVADO (A)
327	FLÁVIA MARIA DA SILVA	040***.***-46	APROVADO (A)
328	ANDREZA KARLA LISBOA ALVES	034***.***-75	APROVADO (A)
329	PATRICIA MARIA DA SILVA	108***.***-03	APROVADO (A)

<b>CARGO: PSICOPEDAGOGO (CÓD: 016)</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
9º	EDSON RODRIGUES DA SILVA	067***.***-46	APROVADO (A)

**Art. 2º** - Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força desta ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta portaria,** munidos dos documentos descritos nos itens 11.2 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** - Estão eliminados (as) os (as) candidatos (as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo estipulado e/ou que não cumprirem as determinações específicas no Edital em epígrafe.

<b>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES</b>
<b>LOCAL E HORÁRIO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 43 - Prado - Gravatá/PE Horário: 07:30h às 13:00h



**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 06 de junho de 2025.**

**JOSELMA SOARES DA SILVA MELO**  
*Secretária Municipal de Educação*